



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**OFÍCIO CIRCULAR TRF2 0331589**

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

Às Suas Excelências os Senhores e as Senhoras  
Juizes e Juizas Federais  
das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES)

Senhores e Senhoras Juizes e Juizas Federais,

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região orienta a todos os magistrados a utilizarem com prudência e parcimônia expressões informais, referências culturais e recursos de *visual law* nos atos jurisdicionais.

Ainda que seja importante “eliminar a excessiva formalidade em todas as comunicações do Poder Judiciário” e assegurar que a linguagem utilizada seja “simples e acessível à sociedade em geral” (Portaria Presidência do Conselho Nacional de Justiça nº 351, de 4 de dezembro de 2023), devem ser evitados elementos que possam suscitar dúvidas quanto à seriedade e decoro dos magistrados e serventuários da Justiça.

Atenciosamente,

LETICIA DE SANTIS MELLO  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, Corregedora Regional**, em 21/01/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0331589** e o código CRC **5B486E4E**.